



Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
GABINETE DO PRESIDENTE



---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 ENVIRA-AM DE 27.03.2026

**"EMENTA. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VEREADOR ASTRO BEZERRA DE LIRA PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, EM DECORRÊNCIA DA VACÂNCIA DO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO PELO VEREADOR FRANCISCO ALVES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no art. 35, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Vereador Francisco Alves da Costa, ocorrido em 30 de novembro de 2025, fato que ensejou a extinção do mandato, nos termos do art. 181, inciso III, do Regimento Interno, devidamente declarada por meio da Portaria nº 076/2025;

**CONSIDERANDO** a conseqüente vacância do cargo de Vereador, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira-AM;

**CONSIDERANDO** a convocação do suplente Astro Bezerra de Lira, realizada por meio do Edital nº 004/2025, com fundamento no art. 182 do Regimento Interno e art. 37 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a posse do referido suplente no cargo de Vereador, conforme Termo de Posse lavrado em sessão solene, passando a exercer plenamente o mandato parlamentar;



**Estado do Amazonas**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**



**CONSIDERANDO** que o vereador falecido integrava Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, sendo elas: Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Campo; Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão da Mulher, das Famílias, Direitos Humanos e Cidadania; e Comissão de Redação Final;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, a regular tramitação das matérias e o pleno funcionamento do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a aprovação da presente resolução administrativa pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, conforme registrado em ata da 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Vereador Astro Bezerra de Lira para integrar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Envira-AM, em substituição ao Vereador Francisco Alves da Costa, em razão da vacância do cargo, nas seguintes condições:

I - Membro Presidente da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Campo;

II - Membro Titular da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor;

III - Membro Titular da Comissão Permanente da Mulher, das Famílias, Direitos Humanos e Cidadania;

IV - Membro Suplente da Comissão Permanente de Redação Final.

**Art. 2º.** O exercício das funções previstas nesta Resolução observará as mesmas prerrogativas, direitos e deveres inerentes aos membros das respectivas Comissões, inclusive quanto à participação, deliberação e desempenho das atribuições regimentais.

**Art. 3º.** A designação de que trata esta Resolução decorre da sucessão parlamentar, operada em razão da vacância definitiva do cargo de Vereador, produzindo efeitos até o término do biênio em curso das Comissões Permanentes, observado o disposto no Regimento Interno quanto à realização de nova composição para o biênio subsequente, admitida a recondução, nos termos regimentais.




**Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
GABINETE DO PRESIDENTE**



**Art. 4º.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.**

  
**Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM.